



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA – PA**

**JE PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº: **46.193.246/0001-28**, sediada na **R FIRMINO GRAIA, S/N, SALA 02, SANTA MARIA DA VITÓRIA – BA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOÃO EMILIO DOURADO NETO**, RG: 1306568951 SSP/BA, inscrito no CPF: 074.907.945-28, vem, por meio deste fazer o seguinte questionamento:

Considerando a exigência de comprovação da capacitação técnico-profissional para participação nesta licitação, gostaríamos de solicitar esclarecimentos adicionais sobre a aceitação de um Engenheiro Civil para a apresentação da documentação necessária. Conforme entendimento prévio do CREA (Matriz de Competências para Resíduos Sólidos em anexo) o Engenheiro Civil possui atribuição para se responsabilizar pelos mesmos serviços especificados no edital, conforme descrito nos termos da legislação aplicável.

**9) Quais os profissionais que possuem atribuição para coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos e industriais não perigosos inertes?**

Os Engenheiros Cívicos, os Engenheiros Ambientais, os Engenheiros Sanitaristas, os Engenheiros Sanitaristas e Ambientais, os Engenheiros Químicos possuem atribuição para as atividades questionadas, conforme a Norma de Fiscalização Conjunta da Câmara de Engenharia Civil e Química nº 001/09 de abril de 2009.

Portanto, diante da natureza da atividade e da compatibilidade em complexidade e características com o objeto desta licitação, solicitamos confirmação oficial sobre a aceitabilidade de uma ou mais CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, expedida pelo CREA da região pertinente, em nome do Responsável Técnico com formação em **ENGENHARIA CIVIL** para participação na execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- I – Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares;
- II - Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos;
- III – Operação de Aterro Sanitário licenciado.

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção e aguardamos a orientação oficial para procedermos com a documentação necessária.

Santa Maria da Vitória – BA, 09 de Outubro de 2023

**JE Produções e Empreendimentos**

CNPJ: 46.193.246/0001-28

**JOÃO EMILIO DOURADO NETO**

ADMINISTRADOR

Rua. José Firmino Graia, s/n, Vila Nova

Santa Maria da Vitória-BA

Cep: 47640-000

E-mail: [assessoriaojoaoemilio@gmail.com](mailto:assessoriaojoaoemilio@gmail.com)

CNPJ: 46.193.246/0001-28  
**JE PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

